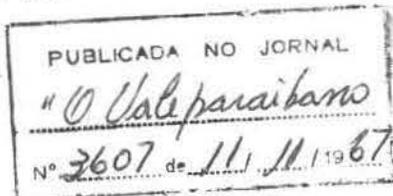




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19



D E C R E T O Nº 1058
de 7 de novembro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Setor de Mecanografia, criado pela Lei nº 923, de 21 de setembro de 1962, fica desmembrado, passando a funcionar da seguinte forma:

- a) - Seção de Serviços Mecanizados; e
- b) - Setor de Contrôles de Taxa Fixa, Corte d'Água e Distribuição de Avisos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de novembro de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor

F
29/11/67
Maurício